



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 017/2002

De 20 de agosto de 2002

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a doação de bens móveis à Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação dos bens móveis abaixo relacionados, de propriedade do Município de Américo Brasiliense, à Polícia Militar do Estado de São Paulo:

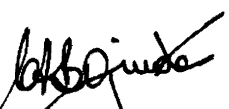
- 09 (nove) rádios pró 3150 VHF (136-174 MHZ), 04CH, 05 watt, Placas de Patrimônio da PMAB n°s 7167, 7168, 7169, 7170, 7171, 7265, 7266, 7267 e 7268.

Art. 2º - Os bens móveis objeto da presente, destinam-se exclusivamente para utilização do 3º Pelotão/PM, da 3ª Companhia PM, do 13 BPM/I, sediado na cidade de Américo Brasiliense.

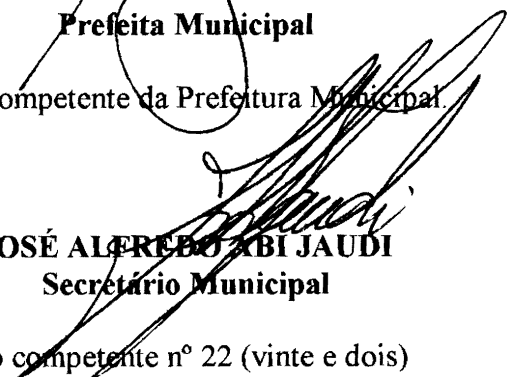
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 20 dias do mês de agosto de 2002 (dois mil e dois).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALEREBO ZBI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 049 do livro competente nº 22 (vinte e dois)